

BPI OBRIGAÇÕES 2025

28 Fevereiro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações 2025 é um fundo de investimento que tem como objetivo proporcionar aos Clientes BPI o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado de obrigações euro, como é o caso de Itália, Espanha e Portugal.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	31 de Outubro de 2022
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	4%, não será cobrada comissão de subscrição para pedidos de subscrição efetuados durante os períodos promocionais.
Comissão de resgate	0,5%, não será cobrada comissão de resgate relativamente a pedidos de resgate efetuados até 30/09/2023, bem como durante o período que se inicia a 30/09/2025 e termina em 30/12/2025

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações 2025 destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos

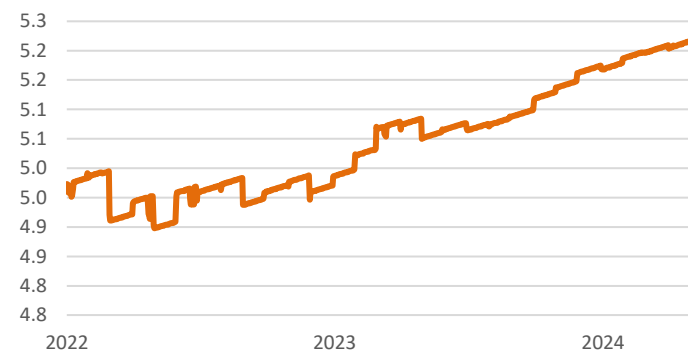
Comissão de gestão	0,40%
Comissão de depositário	0,05% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Volume sob Gestão	143,01 M Euros

Comentário do Gestor

Fevereiro foi marcado por desenvolvimentos económicos e geopolíticos relevantes, com os mercados a oscilarem entre períodos de otimismo e aversão ao risco. Nos EUA, a incerteza sobre a política comercial e a moderação dos dados macroeconómicos penalizaram o sentimento dos investidores. Adicionalmente, o reforço das tensões geopolíticas, nomeadamente a aproximação diplomática dos EUA à Rússia, adicionou volatilidade, aumentando o risco de disrupção nas relações transatlânticas. A inflação manteve-se resiliente, levando a uma reavaliação das expectativas de política monetária da Fed. Os mercados passaram a antecipar três cortes de 25 pontos base até ao final do ano, acima dos dois inicialmente previstos. Na Zona Euro, a atividade económica manteve-se estagnada. A inflação persistente continuou a limitar a flexibilidade do BCE para cortes de taxas no curto prazo. No mercado obrigacionista, as taxas soberanas norte-

americanas sofreram quedas ao longo de toda a curva. Na Europa, o movimento foi semelhante embora em menor dimensão. No mercado europeu de crédito, destacaram-se as emissões de notação high yield.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	0,34%	3,27%	-	-	2,55%	3,18%	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	-	2	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bonos y Oblig del Estado 4.65% 30.07.25	29,58%
Buoni Poliennali del Tes 2% 01.12.25	29,55%
Bonos y Oblig del Estado 2.15% 31.10.25	29,50%
Obrigacoes Do Tesouro 2.875% 15.10.25	8,56%
Bonos y Oblig del Estado 0% 31.01.26	2,13%
Bonos y Oblig del Estado 0% 31.05.25	0,28%
Bonos y Oblig del Estado 1.6% 30.04.25	0,07%
Spain Letras del Tesoro 0% 08.08.25	0,07%

YIELD	DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)
2,28	0,62

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
Espanha	61,61%
Itália	29,55%
Portugal	8,56%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h as 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.